

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: 254-3023

Waldemir Guandolini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Oficial Substituto

Helena Donizette Fadel

Escrevente

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 20.258.-

PROTOCOLO 111.713

DATA:- 22 de julho de 1.996.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o nº 07 (sete), da quadra nº 12 (doze), com a área de 270,00 metros quadrados, situada no Loteamento denominado "**PLANALTO VERDE**", subdivisão dos lotes nºs 08, 8-A, e 10, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente com a Rua Agostinho Razente, - com 10,00 metros; aos fundos divide com o lote nº 06, com 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha o lote de frente, com o lote nº 8, 8-A e 10, remanescente da Gleba Patrimônio Cambé, com 27,00 metros e, do lado esquerdo com o lote nº 08, com 27,00 metros".-----

PROPRIETÁRIA:- **WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina-PR, à Rua Pernambuco, 390 - 11º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 77.347.904/0001-12.-----

REGISTRO ANTERIOR: nº 02 da matrícula 1.786, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- *Helena Donizette Fadel*, Escrevente.-----hf

Av.- 1. Protocolo n.º 191.245 de 30/04/2014. Penhora.-

DATA:- 08 de maio de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 28 de janeiro de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 520/2011 (NU 0008868-89.2011.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ALTO PR. TER. E AGRICOLA LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 390, 11º andar, centro, Londrina-Pr, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.505,21 (um mil, quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- *Helena Donizette Fadel*, Oficiala Designada.-

Av.- 2. Protocolo n.º 194.858 de 05/12/2014. Penhora.-

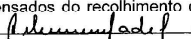
DATA:- 29 de dezembro de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 13 de agosto de 2013, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilário Aleixo, aut. n.º 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 339/2007, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ALTO PR. TER. E AGRICOLA LTDA**, com endereço à Rua Pernambuco, 390, 11º andar, Edifício Nacional, centro, Londrina-Pr, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.075,40 (um mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- *Helena Donizette Fadel*, Oficiala Designada.-

20.258

SEGUIE NO VERSO



Av.- 3. Protocolo n.º 199.228 de 09/09/2015. Penhora.-
DATA:- 24 de setembro de 2015.-
 Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 26 de janeiro de 2015, pelo Dr. Osvaldo Taque, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilário Aleixo, aut. n.º 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 372/2010 (NU 0008298-40.2010.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ALTO PR. TER. E AGRICOLA LTDA**, nomeado curador especial o advogado: Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino AOB/PR N.º 52.992, escritório prof na Av Canadá, 09, centro, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de **R\$ 1.525,01** (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo).-
 OBe:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.-  Oficial Designada.-

R-4. M-20.258. Protocolo n.º 206.600 de 12/04/2017. Penhora
 Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 01 de março de 2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, Auto de Penhora expedido em 12/04/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0003247-53.2007.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ALTO PR. TER. E AGRICOLA LTDA**, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 390, 11º andar, Edifício Nacional, Centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.075,40 (um mil, e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$2,15, guia nosso número: 1400000002497129, pago no dia 26/04/2017, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:


SEQUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei n.º 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula n.º 20.258. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 18 de dezembro de 2023.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
 R\$ 0,00 - Selo
 R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
 R\$ 0,00 - Funrejus
 R\$ 0,00 - ISS
 R\$ 0,00 - Fundep
 Total: R\$ 0,00



<p>OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 – e-mails: oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com</p>

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

“CERTIDÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO”

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

De ordem do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos autos nº **0003247-53.2007.8.16.0056** de Execução Fiscal, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, em face de: **WADJI IBRAHIM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que revendo nos livros de Registros de **PENHORA, ARRESTO, SEQUESTRO E DEPÓSITO** desta Comarca, verifiquei **CONSTAR** o (s) seguinte (s) registro (s), a saber:

- 01) registro nº 312/2014**, livro nº 14 de 30/04/2014, referente aos autos nº **520/2011** de Execução Fiscal, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, em face de: **ALTO PR TER E AGRICOLA LTDA;**
- 02) registro nº 910/2014**, livro nº 14 de 04/12/2014, referente aos autos nº **339/2007** de Execução Fiscal, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, em face de: **ALTO PR TER E AGRICOLA LTDA;**
- 03) registro nº 155/2017**, livro nº 16 de 19/04/2017, referente aos autos nº **0003247-53.2007.8.16.0056** de Execução Fiscal, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, em face de: **ALTO PR TER E AGRICOLA LTDA;**
- 04) registro nº 487/2018**, livro nº 17 de 07/11/2018, referente aos autos nº **0003247-53.2007.8.16.0056** de Execução Fiscal, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, em face de: **WADJI IBRAHIM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

envolvendo o imóvel a saber:

“Data de terras nº 07 da quadra nº 12, com área de 270,00 metros quadrados, situada no Jardim Planalto Verde, nesta cidade de Cambé, e se acha dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula nº 20.258, do Cartório de Registro de Imóveis local”.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 29 de dezembro de 2.023

Vilma Aparecida Ribeiro
Oficial Designada

CUSTAS: 38,16

*Com a ressalva das penhoras/termos que foram efetivadas e não trazidas para registro nesta Serventia.

OFICIAL DESIGNADA – Vilma Aparecida Ribeiro
--

